ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 29 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA 20 DE JULHO

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho às seguintes personalidades:

I – YEDDA ANDRADE LEMOS GARCIA;
II – MESSIAS CONSOLAÇÃO GONÇALVES.

Art. 3º - A entrega dar-se-á no Salão Nobre da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", situado na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº. 75, no dia 15 de julho de 2005, às 20 horas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 29 de junho de 2005

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
1º Secretário